

Agostinha Borges

Assunto: FW: Recomendação da APDSI sobre o Projeto de Lei n.º 1123/XII do Bloco de Esquerda: sobre a criação de um imposto sobre os serviços digitais | APDSI
Anexos: Recomendação APDSI-Imposto sobre serviços digitais_15032019.pdf

Importância: Alta

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 627597
Classificação 15.01
Data 15.03.2019

*Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à S.ª Comissão,
etc. à D.A.*

15-3-19

De: secretariado@apdsi.pt <secretariado@apdsi.pt>

Enviada: 15 de março de 2019 15:14

Para: GABPAR Correio <GABPAR.Correio@ar.parlamento.pt>

Cc: GTARPD <GTARPD@ar.parlamento.pt>

Assunto: Recomendação da APDSI sobre o Projeto de Lei n.º 1123/XII do Bloco de Esquerda: sobre a criação de um imposto sobre os serviços digitais | APDSI

Importância: Alta

A Sua Excelência
O Senhor Presidente da Assembleia da República Portuguesa
Doutor Eduardo Ferro Rodrigues,

Serve a presente para envio da **Recomendação da APDSI – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação sobre o Projeto de Lei n.º 1123/XII do Bloco de Esquerda: sobre a criação de um imposto sobre os serviços digitais.**

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com consideração.

Aceite os meus melhores cumprimentos,

Maria Helena Monteiro
Presidente da Direção

apdsi

Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação

Rua Alexandre Cabral nº 2C Loja A > 1600-803, Lisboa

t: 217510762 > m: 925002121

e: secretariado@apdsi.pt

[Acompanhe a nossa atividade](#) > www.apdsi.pt > [Facebook](#) > [LinkedIn](#) > [Twitter](#) > [Youtube](#) > [Blog](#)
[Subscreva](#) > [Boletim de Notícias da APDSI](#)

Esta mensagem pode conter informação Confidencial/Privilegiada. Se não é o destinatário desta mensagem (ou responsável por entregar esta mensagem ao destinatário), não deve copiar ou entregar esta mensagem a outra pessoa. Nesse caso, deve fazer o favor de destruir esta mensagem e de notificar o emissor por e-mail. Por favor, avise imediatamente se o destinatário ou a sua empresa não consentirem este tipo de mensagens. Opiniões, conclusões ou



RECOMENDAÇÃO DA APDSI

Projeto de Lei n.º 1123/XII do Bloco de Esquerda: Sobre a criação de um imposto sobre os serviços digitais

15 de março de 2019

Está atualmente em discussão em Assembleia da República, por proposta de projeto de lei 1123/XII do Bloco de Esquerda, a criação de um imposto que incidiria sobre as empresas prestadoras de determinados serviços digitais, como publicidade, serviços de intermediação online ou serviços de transmissão de dados.

Esta iniciativa legislativa irá a votação no próximo dia 20 de março, pelo que a APDSI - Associação para a Promoção da Sociedade da Informação vem desta forma apresentar a sua tomada de posição sobre o tema:

1. Esta é uma iniciativa que tem por base o espírito da lei proposto a nível europeu e que, após prolongado debate em conselho de ministros das Finanças da União Europeia (Ecofin), não recebeu o acolhimento da maioria dos Estados-membros, tendo sido chumbada a criação do imposto.

2. Não se tratando de uma iniciativa de carácter europeu, a APDSI considera que qualquer decisão unilateral que agrave o regime fiscal português que abrange as empresas no setor da economia digital prejudica a atratividade de Portugal como sede para o desenvolvimento da atividade destas empresas, comprometendo, assim, a competitividade do nosso país à escala europeia e internacional.
3. Considerando a importância da economia digital para a economia portuguesa, que já representa mais de 4,5% do PIB, a discriminação tributária negativa do regime fiscal face ao praticado noutros Estados-Membros comprometerá o crescimento da economia digital e, conseqüentemente, do seu contributo para a economia portuguesa.
4. A APDSI não considera descabida a reflexão sobre a sustentabilidade da comunicação social e a necessidade de criação de mecanismos de proteção da mesma. Argumentos que estão na base da discussão sobre a criação deste “imposto digital”. Defende mesmo que se faça uma ponderação profunda e partilhada sobre os mecanismos que, de forma mais justa, possam garantir essa sustentabilidade. Contudo, defende que esta é uma reflexão que deve ser feita a nível internacional, da OCDE, como foi decisão da Comissão Europeia, para que qualquer decisão se traduza numa prática consensual e alargada e não resulte em prejuízo socioeconómico para nenhum Estado, isoladamente.

Assim, a APDSI recomenda ao governo português e à Assembleia da República que acompanhe as diretivas comunitárias e não decida unilateralmente pela criação de um imposto que agrava o regime fiscal português para determinados *stakeholders*, tornando outros Estados-membros mais atrativos para o desenvolvimento da atividade dessas empresas que, além da promoção da Sociedade da Informação e da transformação digital, são geradoras de riqueza e criadoras de postos de trabalho.

SOBRE A APDSI

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e sociais, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, a Governação das TIC, a Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação e as Competências digitais.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.

ASSOCIE-SE

URL | www.apdsi.pt

email | secretariado@apdsi.pt

The logo for APDSI features the lowercase letters 'apdsi' in a sans-serif font. 'apds' is in blue and 'i' is in green. Below the text is a horizontal line of small, multi-colored squares in shades of blue, green, and grey.

associação para a
promoção e desenvolvimento
da Sociedade da Informação

Associação de Utilidade Pública
ONG – Organização Não Governamental

Rua Alexandre Cabral, 2C – Loja A
1600-803 Lisboa - Portugal
URL: www.apdsi.pt

Tel.: (+351) 217 510 762
Fax: (+351) 217 570 516
E-mail: secretariado@apdsi.pt

